CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

RESOLUÇÃO 002/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÀO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. Osvaldo da Paz Oliveira Filito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 09 de Setembro de 2003.

Maria de Lourdes Rosário Oliveira
Presidente da Câmara